Ata da Reunião ordinária do CONDEMA do mês Fevereiro 2017 – Barra Mansa-RJ

Período Administrativo – 2015 – 2017

Ata da segunda Reunião Ordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra Mansa – RJ Período administrativo 2015-2017. Aos quatorze dias de Fevereiro de dois mil e dezessete, às 14h41m, reuniram-se os membros do CONDEMA, conforme convocação, no Auditório da UBM (Centro Universitário de Barra Mansa) – Centro – Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Confirmado o quórum necessário com a presença de Leonardo Amado (UBM), Douglas Muniz (SMMADS), Isaías Gomide (SAAE), Sérgio Antônio (SAAE), Rovane Domingues (PGR) Eduardo Werneck (OSCIP PIRATINGAÚNA), Manoel Duarte (ACIAP), Agda Valesca (SMPU), Hênia Vasconcelos (Ass. Ecológica Vale do Paraíba), Carlos André Mendes (Sindicato Rural), Walter Souza (AEASUF), Carlos Roberto (sind. Metalúrgicos) e Valdinei Arantes (FAMBAM). Leonardo deu início a pauta da reunião pelo processo 03426/2016 referentes aos produtos comprados pela empresa Comercial Davinos que na última reunião foi solicitado prestação de contas do mesmo, Douglas Muniz explica que o material era de consumo, não sendo possível a prestação de contas dos mesmos, assim todos os conselheiro concordaram e dá-se por encerrado este assunto. Leonardo prossegue a reunião lendo a ATA da reunião extraordinária e da ATA da 1ª reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro do corrente ano. Dando prosseguimento a pauta da reunião é apresentada a solicitação da aprovação do processo nº 01605/2017 referentes ao pagamento de tarifas bancárias do FUNCAM no valor anual de R$ 500,00 (quinhentos reais), aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a pauta Leonardo apresenta a solicitação da aprovação do processo nº 01680/2017 referentes a Manutenção dos quatro veículos da SMMADS no valor anual de R$ 55.000,00, (sendo R$ 22.000,00 para compra de peças e R$ 33.000,00 para pagamentos dos serviços), aprovado por unanimidade, Leonardo ressalta que no período de 01/03/2017 a 01/03/2018 não deverá ser solicitado ao conselho verba para manutenção dos veículos, exceto em caso excepcional. Isaías Gomide sugere que seja apresentada mensalmente uma planilha do veículo Nissan Frontier, todos os conselheiros concordam com a sugestão. Douglas Muniz solicita a aprovação de uma ressalva para a liberação da condução da Nissan Frontier, tendo em vista que foi aprovado anteriormente pelo conselho

que a mesma só poderia ser conduzida por motorista ou Guardas ambientais, mas devido à falta de motorista na SMMADS e a redução dos Guardas ambientais, que seja aprovado que o mesmo e Giovane Mendes possam dirigi-la até a contratação de motorista na SMMADS. Aprovado por unanimidade até o mês de M do corrente ano, tempo hábil para que seja contratado motorista. Dando prosseguimento a pauta Leonardo Amado apresenta o pedido de aprovação da remuneração da nova contadora Sra. Mônica Peres de Carvalho e da Tesoureira Sra. Gessyele da Fonseca Fagundes, aprovado por unanimidade pelos conselheiros que estipularam o valor de 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) para a contadora e R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para a tesoureira até o mês de Maio do corrente ano, período hábil para ser formada a câmara técnica para realizarem as alterações necessária no regimento interno e que o mesmo seja publicado. Prosseguindo com a pauta Leonardo dá a palavra para a Srª, Camila Levandosqui, que foi convocada na última reunião para prestar esclarecimento do período que prestou serviço para a OSCIP Piratingaúna, Camila Levandosqui faz a leitura de uma nota de esclarecimento redigida por ela mesma (em anexo a esta ATA) e apresenta comprovante de e-mail (em anexo a esta ATA) enviado na época para o presidente da Oscip Piratingaúna, Sr. Eduardo Werneck. A mesma informa não possuir nenhum vínculo com a Oscip, que foi convidada no inicio do ano passado a trabalhar no projeto de Gestão Compartilhada, e que como tinha interesse e conhecimento na área ambiental, principalmente no que concerne o direito ambiental, concordou, mas não tinha nenhum vínculo com a Oscip, prestando apenas serviço como autônoma, sendo paga via RPA. Apresentou todos os e-mails enviados na época ao presidente da Oscip com seus anexos, contendo relatórios das atividades realizadas durantes os meses de janeiro a junho, atas das reuniões realizadas durante a Gestão Compartilhada, cópias dos slides apresentados na reunião do CONDEMA e registros fotográficos do workshops realizado no PNM Saudade. Izabella Vilela informa a Camila que a sugestão em convocá-la foi apenas no intuito de esclarecer o trabalho realizado, em nenhum momento com a finalidade de culpá-la. Leonardo Amado solicita a Camila Levandosqui que a mesma envie esses e-mails urgentemente para o Condema com seus anexos. A mesma se propôs a enviar. Leonardo questiona que o próprio Sr. Eduardo Werneck disse em ata que foi realizado apenas uma atividade, e que atas e reuniões não são consideradas atividades. Hênia lê o plano de trabalho. Eduardo Werneck informa que a gestão compartilhada foi feita com base no

decreto da então Ministra do Meio Ambiente Marina Silva e que não tinha a obrigação de elaboração do plano de manejo. Hênia fala da lei 9.790 de 1999 do presidente Fernando Henrique Cardoso que diz sobre as condições para firmar a parceria com OSCIP e informa que a lei é anterior ao decreto e que o decreto não é superior a Lei. Eduardo Werneck diz que poderá juntar o decreto Marina Silva ao processo e assim prestar contas, solicitando assim um prazo para prestação de contas, que será dia 14 de março do corrente ano, próxima reunião ordinária. Leonardo põe em votação o pedido de prazo do Sr. Eduardo Werneck, sendo seis votos a favor, tendo somente Isaías Gomide optado por abster-se, justificando que é devido já ter ocorrido uma votação anterior, e que muitos dos conselheiros que votaram não estão presentes. Douglas informa que o Sr. Eduardo Werneck poderá procurá-lo na secretaria na segunda feira dia 20, para que o mesmo possa entregar documentos do processo para o mesmo prestar contas. Leonardo lê ofício 021/2017 enviado pela SMMADS, solicitando a alteração decreto 4805 de 17 de março de 2006 que define a composição do CONDEMA e foi criada uma Câmara Técnica para a avaliação dessa mudança e para a revisão do Regimento Interno do Conselho, formado pelos conselheiros Douglas, Hênia, Leonardo e Valdinei. Não tendo mais nada para tratar o Presidente do Conselho encerra a reunião as 16h39m e determinando a mim, Gessyele da Fonseca Fagundes a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, será assinada por quem a presidiu, por quem a secretariou e por quem de direito, que assim o desejar. Barra Mansa, aos quatorze dias de Fevereiro de dois mil e dezessete. **********